



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 112.324 - Ficha nº 1

Matrícula nº 112.324 de 25 de abril de 2023. **Prenotação nº 355.100** de 17 de abril de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.xJNjt.K2rhZ-TaoOZ.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201 (duzentos e um)**, situado no 1º pavimento, do Bloco 13, do "RESIDENCIAL TRANCOSO", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 1.550, com a área privativa de 48,9600 metros quadrados, área comum de 6,7055 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 55,6655 metros quadrados, **vaga de garagem nº 197**, tipo descoberta livre, com 10,5800 metros quadrados e área comum descoberta de 30,5389 metros quadrados, totalizando uma área real de 96,7844 metros quadrados, cabendo-lhe ainda a fração ideal de solo de 0,004187596 ou 0,4187596% e cota de terreno de 55,8972 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "À frente (leste) com a área do hall/escada do Bloco e com Apartamento nº 204 do Bloco 13; à direita (norte) com jardim/área permeável; aos fundos (oeste) com jardim/área permeável; e a esquerda (sul) com o Apartamento nº 202 do Bloco 13". Cujo RESIDENCIAL TRANCOSO, acha-se construído na data de terras nº 02/03-B (dois/três-B), da quadra 01 (um), com a área de 13.348,27 m², situada no "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: KELER MARA FERREIRA**, brasileira, divorciada (não convivente em união estável), maior e capaz, enfermeira e assemelhados, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã-PR, CPF 035.494.159-31, RG 7.713.271-6-PR. REGISTROS ANTERIORES: 312/98.818 RG, em 04.10.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 739/98.818 RG, de 25.04.2023, ambos deste Ofício. (ns/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/112.324 de 25 de abril de 2023, Prenotação nº 355.100 de 17 de abril de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.V5OLv.R5XEX-64cWY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 313/98.818 RG, de 04.10.2021, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$102.400,00. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$584,91. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ns/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/112.324 de 09 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.176 de 09 de setembro de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58DFZ-2VBUJ-PRFMQ-3A3AL>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 112.324 CNM 080085.2.0112324-06 Ficha nº 1 - verso

2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.25TKv.RbrGu-PLjIw.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "05.03.0737.4.0009.0197", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 380071, expedida pela Prefeitura local em 09/09/2025, arquivado em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/112.324 de 09 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.176 de 09 de setembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.25FKv.RbrGu-UL3Iw.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: KELER MARA FERREIRA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 08/09/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$136.495,60 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2024/421383, pagou R\$2.629,00 s/R\$136.495,60 em 12/12/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/311099, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012079667-3, paga em 18/09/2025 no valor de R\$272,99 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58DFZ-2VBUJ-PRFMQ-3A3AL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 89QTBJG2

Consulta disponível por 30 dias



CERTIDÃO Nº 397176

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 112.324, datada de **25 de abril de 2023 (composta de 3 ATOS)**.

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 09/10/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58DFZ-2VBUJ-PRFMQ-3A3AL>